



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2009

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que deixem de tramitar em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 73, de 2003; 10, de 2006 e 47, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nos 468, de 1999, 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129 de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007, e 170, de 2008, por não regularem a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Em 21 de outubro de 2008, foi aprovado o Requerimento nº 1.261, de 2008, para tramitação em conjunto das proposições acima listadas.

Ao ser designado para relatar a matéria, junto à Comissão de Assuntos Sociais, no entanto, deparei-me com a impossibilidade de apreciação conjunta de todas as proposições, posto tratarem de temas absolutamente diversos e independentes.

Assim, para que não se prejudique a análise das proposições, faz-se necessário o desapensamento dos projetos de lei, para que recebam pareceres individuais.

Sala das Sessões,

Senador **Jayme Campos**

(Á Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 20/05/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 12847/2009